



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

## **Atestado de Prejudicialidade da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça.**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 14 horas, apesar de devidamente convocados, a reunião restou prejudicada, face à ausência dos membros **Gilberto Junqueira e Orides Previdelli Junior**.

Consigna-se ainda que a reunião fora remarcada para o próximo dia útil subsequente, restando também prejudicada em treze de abril.

Nada mais havendo a tratar, atesto a impossibilidade de realização de reunião tendo em vista que não atingiu o quórum previsto no artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Taquaritinga, 13 de abril de 2018.

**Fábio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo